



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

REPUBLICAÇÃO POR ALTERAÇÃO
DECRETO Nº 122 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Altera a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, para acompanhar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos IV e IX do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 358/2023 Protocolado nesta municipalidade sob n.º 1067/2023 pelo Departamento Municipal de Educação e Cultura.

DECRETA:

Art. 1º Altera a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, para acompanhar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante convênios, termo de colaboração ou termo de fomento, ficando composta conforme exposto abaixo:

Presidente: ELAINE CRISTINA MARCONDES KAZEKER - Departamento de Educação e Cultura.

Secretária: SHEILA MOLKENTHIN – Departamento de Assistência Social.

Membros:

I - MARILIANE DUDZIAKI – Departamento de Educação e Cultura.

II - GISLAINE CARVALHO DE QUADROS SOUZA – Departamento de Educação e Cultura.

III - THIAGO ARNALDO ROCHINSKI – Departamento de Assistência Social.

IV - MARCOS DA SILVA PEREIRA – Departamento de Saúde.

Art. 2º Revoga-se o Decreto n.º 21 de 17 de março de 2021.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Decreto nº 024 de 11 de agosto de 2017.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, 23 de agosto de 2023.

Elias Jocid Gomes da Costa
Prefeito Municipal